

PORTARIA Nº 562/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do aumento da carga horária do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

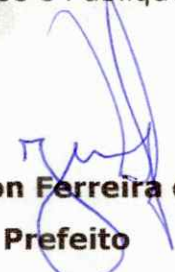
Art. 1º. Conceder o aumento da carga horária de 120 horas/aulas para 150 horas/aulas, ao servidor efetivo **JOAO PIMENTEL DE LIMA**, mat. 1690, portador da Carteira de Identidade nº 3093546, SSP/PE, inscrita no CPF

de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 22 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

